

Regulamento da Promoção "ELO E MUFFATO"

ELO SERVIÇOS S.A., com sede na Alameda Xingu, nº 512, 5º andar, Alphaville, CEP 06455-030, na cidade de Barueri, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.227.084/0001-75 ("ELO") e **IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.430.438/0001-71, com sede em Cascavel-PR, situada na Avenida Ezuel Portes, 23513 – Santos Dumont, CEP: 85804-603, neste ato representada por seu representante legal ("Parceira" ou "Contratada"),

São elegíveis para participar da Promoção todas as pessoas naturais, residentes e domiciliadas no território nacional, portadoras dos Cartões de Crédito e Débito, emitidos na modalidade pessoa física e/ou Jurídica ("Cartão Elo").

- 1)** A mecânica de ação, será de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) de desconto** para compras acima de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em compras de produtos pagando com Elo vigente de 20/06/2022 a 30/07/2022 ou até a verba destinada a promoção se esgotar.
- 2)** Uma (1) utilização por cpf.
- 3)** A promoção é limitada conforme a quantidade de itens em estoque.
- 4)** A vigência da promoção pode ser revista ou encerrada pelos promotores.
- 5)** Os promotores podem revisar o regulamento a qualquer momento, assim como de livre e espontânea vontade limitarem a compra de SKUS por CPF a fim de evitar utilização indevida da promoção.
- 6)** É de responsabilidade da parceira da promoção a operacionalização do desconto no seu pdv ou frente de caixa.
- 7)** Não participam desta Promoção as transações de compras realizadas com outros cartões.
- 8)** As dúvidas não previstas neste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da ELO, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.
- 9)** Esta Promoção, assim como seu regulamento, poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pelos Promotores a seus exclusivos critérios, bem como por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da Promoção, os quais comprometem-se a avisar os estabelecimentos comerciais e portadores dos cartões de crédito e débito Elo.
- 10)** Este Regulamento estará disponível nos sites dos Participantes, sendo que a participação nessa Promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o Participante não tem qualquer impedimento para aderir a esta

Promoção.

- 11)** Todos os Participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os Participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.
- 12)** Esta Promoção não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.
- 13)** Os Participantes serão excluídos automaticamente desta Promoção em caso de fraude comprovada, e responderão nas esferas cível e criminal pelos danos ocasionados.
- 14)** Os Promotores não serão responsáveis por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em telefones, redes de computadores ou de linhas telefônicas, computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento das transações ou, ainda, por falha na comunicação eletrônica ou outras forças relevantes que estejam fora do controle dos realizadores, incluindo a capacidade de acesso ao seu web site, falha diversa relacionada ao tráfego na internet, vírus, falha de programação ("bugs") ou violação por terceiros (hackers).
- 15)** A divulgação desta Promoção poderá ser feita por meio de e-mail marketing, comunicação em sites ou outros meios que os Promotores julgarem pertinentes.
- 16)** Os Promotores se reservam o direito de desqualificar o Participante cuja conduta demonstre que manipulou dolosamente a Promoção ou que violou os termos e condições previstos no presente Regulamento.
- 17)** O presente Regulamento e sua execução serão regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.
- 18)** Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do Participante para solução de quaisquer dúvidas ou questões que se originem do presente Regulamento, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.